



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990
(REVOGADA)**

Revogada parcialmente pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 98, 20/06/1991(DJMG 26/06/1991)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Luiz Carlos da Cunha Avellar, apreciando proposição do Serviço de Documentação, Legislação e Jurisprudência,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a eliminação mecânica dos processos arquivados, findos há mais de cinco anos, nos estritos termos da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987; ainda por unanimidade, aprovar a formação de grupo composto por dez oficiais de justiça avaliadores para a realização do trabalho, a convocação de Juízes do Trabalho substitutos para análise dos processos pendentes e a doação dos autos inutilizados, em partes iguais à ASTTTER e à AMATRA.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1990.

ALOYSIO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

(DJMG 01/03/1994)